



CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA Nº 2 DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Presidência da CMG o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pelas **PORTARIAS nº 104 e 105 de 08 de março de 2016**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 015/16, MENOR PREÇO GLOBAL**, referente ao **Processo nº 2016/0000147**, oriundo da **DIRETORIA GERAL**, para “**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**”. A reunião destina-se a analisar as propostas iniciais apresentadas pelas empresas participantes do certame: **01 – A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP; 02 – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA; 03 – REAL JG Serviços Gerais Ltda; 04 – ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA; 05 - DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 06- Euforia Confecção e Serviços Ltda.; 07 - Garra Forte – Administração e Serviços Ltda.; 08 - LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA-ME; 09 - AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS; 10 – Interativa-Dedetização, Higienização e Conservação Ltda**. Primeiramente informamos que a empresa **Euforia Confecção e Serviços Ltda** solicitou sua desclassificação (pediu desconsideração da sua Proposta) por erros em sua planilha, o que foi observado em sua Proposta e realmente existe falha na referida Proposta, por isso a empresa **EUFORIA Confecção e Serviços Ltda** foi desclassificada. Passando a analisar as propostas das demais empresas, e observando as alegações feitas pelos representantes da licitantes, **(01 – INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda; 02 - ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA; LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA-ME)**, de que as empresas: **01 - REAL JG Serviços Gerais Ltda, 02 - ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, 03 - Euforia Confecção e Serviços Ltda, 04 - Garra Forte – Administração e Serviços Ltda, 05 - LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA-ME, e 06 - AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS** não cotaram a Cláusula Nona da Convenção Coletiva e Cláusula Décima Primeira de acordo com a CCT, e alegaram ainda que algumas empresas cotaram salário de Supervisor de Telefonista errado. Alegaram ainda que as empresas **Euforia Confecção e Serviços Ltda e AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, usaram o benefício do Simples Nacional, ferindo o Princípio da Isonomia.



CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sendo assim o Pregoeiro e Equipe de Apoio, após análise das propostas iniciais apresentadas, decidiram pela desclassificação da empresa Euforia Confeção e Serviços Ltda, mesmo porque a empresa manifestou que sua proposta estava desconforme com as necessidades deste Poder Legislativo. As demais Propostas apresentaram pequenas falhas que podem ser corrigidas com apresentação de outra proposta no caso da empresa ser vencedora do certame. Sendo assim o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiram ainda manter classificadas as empresas: 01 - REAL JG Serviços Gerais LTDA, 02 - LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA-ME, 03 - INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda, 04 - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, 05 – GARRA FORTE – Administração e Serviços Ltda, 06 - A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP, 07 - DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 08 - AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI – EPP e 09 - ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. **Sendo que as empresas classificadas para a fase de lances são:** 01 - REAL JG Serviços Gerais Ltda, 02 - LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA-ME, 03 - INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda, 04 - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, 05 – GARRA FORTE – Administração e Serviços Ltda, 06 - A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP. Assim o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, decidem marcar nova data para dar continuidade ao CERTAME, sendo o dia **06 de setembro de 2016, às 14:00 hs**, abrindo assim a fase de lances, e após conhecerem a empresa vencedora do CERTAME a abertura de seu Envelope com Documentos para Habilitação. Alertamos que a empresa vencedora do certame deverá apresentar sua Proposta Definitiva (Proposta Reajustada), sem os erros apresentados em suas propostas iniciais, mesmo porque trata-se de uma licitação com julgamento do tipo Menor Preço Global, onde o licitante vencedor deve fazer adequação dos valores finais, em suas planilhas de preços. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio. Goiânia, Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016.

Engº. Antônio Henrique Guimarães Isecke
PREGOEIRO/Membro da CPL

Adv. Aderilton Bezerra dos Santos
Equipe de Apoio

Adv. Alexandre Emanuel Rodrigues
Equipe de Apoio